

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 0025/2024 -

UNIDADE DEMANDANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 8x300, PAPEL TOALHA BR INTERFOLHADO 20x20, FLANELA OURO M 28x48cm, SACO P/LIMP ALVEJADO 39x65mm, MOP UMIDO PEQ BRUSMOP CATMAT 9472

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO: Os Interessados em continuar compartilhando deste processo e utilizar e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas na Procuradoria Geral do Município, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos, A aquisição de material de consumo é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários e servidores. CATMAT 9472.

*Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

RECUPERAÇÃO
24
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Opta-se pela dispensa de licitação e contratação direta em razão do valor. Os Interessados em continuar compartilhando deste processo de modernização e para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas na Procuradoria Geral do Município, é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de consumo diversos. A aquisição de material de consumo é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários e servidores CATMAT 9472

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PGM	CATMAT.	QUANT.	MATERIAL
1	9472	125 FD	<u>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 8 ROLOS x 300 METROS</u>
2	9472	150 FD	PAPEL TOALHA INTERFOLIADO
3	9472	30 UN.	FLANELA OURO M 28x48cm
4	9472	30 UN.	SACO BRANCO ALVEJADO 39x65mm
5	9472	15 UN.	MOP ESFREGÃO REFIL PEQ.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 1 (um) empresa do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

25

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	<u>CANÃA DISTRIBUIDORA LTDA</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 6.288,50</u>

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 04.062.0002.2005.00.00

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte: 500

Valor estimado: 6.288,50

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

AVENIDA FERREIRA VIANNA 1135 CEP:96.085.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

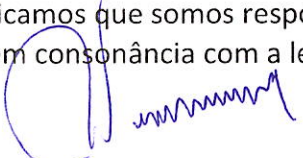
8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL: DE IMEDIATO APÓS EMPENHO

Devido ao caráter de urgência da contratação o prazo é imediato a entrega do empenho.

PROT. 16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
MAT. 4971


Karina Antuart Alves
Matr. 40328-0
PGM / DGPF
KARINA ANTUART ALVES
MAT. 40328-0

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.


Mauricio Timm Brodt
Autoridade Competente
Procurador - Geral Adjunto
OAB 97360

Pelotas, 01/08/2024